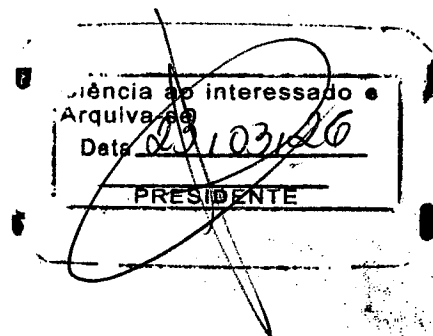




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



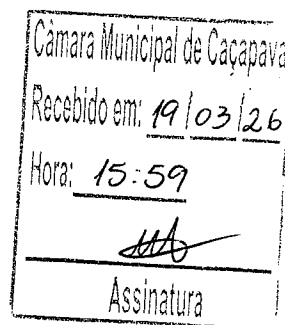
OFÍCIO Nº 170/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 17 de março de 2026.

Exmº Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 88/2026**, de autoria da Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

1. A possibilidade de envio de equipe técnica para realização de vistorias nas referidas vias será avaliada pela Secretaria Municipal de Obras, observada a disponibilidade administrativa e operacional do órgão. Contudo, a elaboração de projeto executivo definitivo de drenagem encontra-se condicionada à consolidação das diretrizes urbanísticas decorrentes do processo de regularização fundiária das áreas, considerando que os bairros Condomínio Bom Jesus e Chácara São Judas Tadeu constituem núcleos irregulares atualmente em processo de regularização fundiária de interesse social, bem como à definição formal do sistema viário.

No momento, não há estimativa de custo disponível, uma vez que sua definição depende da prévia elaboração de projeto técnico específico, o que, por sua vez, ainda não foi possível diante das circunstâncias anteriormente expostas.

Atualmente, a execução de obras dessa natureza mostra-se tecnicamente inviável, considerando que os locais mencionados correspondem a núcleos irregulares em processo de regularização fundiária. Nessa condição, a implantação de infraestrutura se mostra incompatível com o planejamento técnico futuro da área. Ressalta-se, contudo, que em eventual caracterização de situação

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



